



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

SECRETARIA

DATA: SETEMBRO/2022

PROCESSO N.º 95/2022 CM.

PROJETO DE LEI N.º 76/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: *“Dá denominação a Concha de Bocha, localizada na rua 10”.*

DELIBERADO EM:

SALA DE SEDUC
Aprovado 06/09/2022

Presidente
Edson Jesus Jacomas
Presidente

APROVADO EM:



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 02 de setembro de 2.022

MENSAGEM Nº 88/2022

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
95/2022	05/09/22	[assinatura]

Temos a honra de submeter a elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“Dá denominação a Cancha de Bocha, localizada na rua 10.”**

Valter Nepumoceno, filho de Ismael Nepumoceno e Elvira Silva Seziro, nasceu em 28 de abril de 1966 em Pereira Barreto. Por volta de setembro de 1976, Valter se mudou para Nova Canaã Paulista onde criou raízes e construiu sua família, casou-se com Jussara Martins, onde tiveram uma filha: Nádia Eduarda Martins Nepumoceno.

Valter era conhecido em toda a cidade como “Vartão”; não media esforços para ajudar a quem precisava, era muito querido pela população do Município.

No dia 07 de março de 2005 ingressou na Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista após aprovação em concurso público na função de Auxiliar de Serviços Diversos.

No decorrer de sua trajetória no município, trabalhou auxiliando em vários setores, mas sua paixão era cuidar do campo de futebol e do campo de bocha, onde cuidou com muito carinho até o inesperado acidente que acabou ocasionando a sua morte.

Pela dedicação e prestação dos serviços em prol do Município, principalmente nos cuidados com o campo de bocha, se faz justo a presente intenção.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

Assinado de forma
digital por THAIS
MOREIRA:18192341852 CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 76/2022

“Dá denominação a Cancha de Bocha, localizada na rua 10.”

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 95/2022	Data 05/09/22	Rubrica

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Cancha de Bocha, localizada na rua 10, próximo ao Paço Municipal, passa a denominar-se CANCHA DE BOCHA “VALTER NEPUMOCENO”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
02 de setembro de 2022

SALA DE SESSÕES
Aprovado 02/09/2022

Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852



UNANIMIDADE

SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário